

Agência
Goiana de
Regulação,
Controle e
Fiscalização
de Serviços
Públicos



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

RELATÓRIO Nº 286 / 2024 AGR/GESB-06090

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO REMOTA

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

NOME:	AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS-AGR
ENDEREÇO:	AV. GOIÁS, Nº 305, ED. VISCONDE DE MAUÁ, CENTRO, GOIÂNIA-GO, CEP:74.005-010

2. FISCALIZADO

NOME:	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO
REPRESENTANTE:	RICARDO JOSÉ SOAVINSKI
ENDEREÇO:	AV. FUAD JOSÉ SEBBA, Nº 1245, JARDIM GOIÁS, GOIÂNIA - GO
QUALIFICAÇÃO:	PRESTADOR DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO

3. DADOS DA FISCALIZAÇÃO

TIPO DE FISCALIZAÇÃO:	REMOTA / INFRAESTRUTURA	DATA:	23 de setembro de 2024
CIDADE:	Santa Rosa	GRS:	SUMEG

4. DESCRIÇÃO DOS FATOS APURADOS

Em 09 de setembro de 2024 a prestadora de serviços Saneamento de Goiás S/A-SANEAGO, apresentou resposta ao Termo de Notificação (TN) nº 272/2024, informando a correção da não conformidade "***Não identificação das unidades do SAA na EEAT do CR Santa Rosa***", apresentando registro fotográfico do cumprimento da determinação 1 (SEI 64674132).

Esta gerência, ao avaliar as fotos do Relatório Fotográfico apresentado da Saneago verificou inconsistência que não permitiu a identificação das unidades do SAA e confirmação da correção das não conformidades, sendo elas, em especial, a ***não existência de coordenadas geográficas nas fotografias e nem o registro do endereço nas placas de identificação.***

Neste sentido consideramos improcedente o termo de resposta e informamos que a verificação do cumprimento da determinação 1 do Relatório de Fiscalização nº 138/2024 será averiguado em nova fiscalização a ser agendada.

Sugere-se que sejam encaminhados novos registros fotográficos sempre com adição das coordenadas geográficas.

5. ENQUADRAMENTO LEGAL DA NÃO CONFORMIDADE

Art. 11, inciso I da Resolução Normativa n.º 25/2015-CR da AGR.

GOIÂNIA, 21 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA**, Gerente, em 18/11/2024, às 16:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **65214698** e o código CRC **54050F54**.

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO
AVENIDA GOIÁS - Bairro CENTRO - CEP 74005-010 - GOIANIA - GO - ED. VISCONDE DE MAUÁ 305



Referência: Processo nº 202400029002441



SEI 65214698